



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 93/78

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL CRUZEIROS), para atender as despesas das dotações do orçamento vigente:

3111 - RESSOAL		
07 - Serviços Extraordinários	Cr\$	2.000,00
3112 - MATERIAL DE CONSUMO		
01 - Imp. e Materiais de Expediente	Cr\$	10.000,00
08 - Outros Materiais de Consumo	Cr\$	2.000,00
3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
05 - Publicações e Divulgações	Cr\$	10.000,00
08 - Serv. de Comunicação em Geral	Cr\$	<u>3.000,00</u>
TOTAL	Cr\$	27.000,00

Parágrafo Único - O Valor desse Crédito será coberto com a anulação seguinte:

a) do Crédito Suplementar de 24/02/78 - Parecer nº 02/78 na dotação orçamentária - 3114 - Encargos Diversos - 02 - Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas - Cr\$ 10.000,00;

b) do Crédito Suplementar de 29/03/78 - Parecer nº 04/78 na dotação orçamentária - 3113 - Serviços de Terceiros - 12 - Honorários Profissionais - Cr\$ 7.000,00 e

c) do Crédito Suplementar de 23/06/78 - Parecer nº 12/78 na dotação orçamentária - 3114 - Encargos Diversos - 02 - Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas - Cr\$ 10.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 20 de setembro de 1978

Alonso José dos Santos
Presidente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 93/78

Romualdo Batista de Melo
Romualdo Batista de Melo
Conselheiro

Mário Lins de Carvalho Filho
Mário Lins de Carvalho Filho
Conselheiro

Washington Brandão Santos
Washington Brandão Santos
Conselheiro

Antonio Emilio Araujo
Antonio Emilio Araujo
Conselheiro